



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Secretaria Municipal de Planejamento
Diretoria de Planejamento

Almirante Tamandaré, 03 de outubro de 2025.

PARECER TÉCNICO Nº 20251003-001

Assunto: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**

Análise de Documentação – Qualificação Técnica

Processo nº: 0018.000014833/2025

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras e Licitações, procedemos a análise da documentação de comprovação de Habilitação Técnica item 14.11 do edital do certame licitatório em epígrafe, tomando-se por base a similaridade e compatibilidade dos acervos apresentados, bem como a complexidade e dimensões das obras executadas pelos responsáveis técnicos, conforme discriminado abaixo:

1.) Empresa: KMS INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 33.248.214/0001-30

1.1) Prova de Registro no Crea – Pessoa Jurídica: - Atende ao Edital;

1.2) Prova de Registro no Crea – Pessoa Física: - Atende ao Edital;

1.3) Declaração indicando responsável técnico, conforme anexo X. Acompanhado da Certidão de Acervo Técnico do profissional indicado - Atende ao Edital;

1.4) Comprovação de pertencer ao quadro de funcionários permanente da empresa - Atende ao Edital;

1.5) Atestado de Visita Técnica ou Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica ANEXO VII / VIII - Atende ao Edital;

1.6) Declaração de Responsabilidade e Garantia pela Execução da Obra/Serviço ANEXO XI - Atende ao Edital;

1.7) Capacidade Técnica Operacional – Pessoa Jurídica – Item 7.5.3.1 do Edital

1.9.1) Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003219/2024

ART nº 1720231948330; - Atende parcialmente ao Edital;

1.9.2) Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003221/2024

ART nº 1720232396268; - Atende parcialmente ao Edital;



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Secretaria Municipal de Planejamento
Diretoria de Planejamento

1.8) Capacidade Técnica Profissional – Pessoa Física – Item
7.5.3.2 do Edital

1.10.1) Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003219/2024

ART nº 1720231948330; - **Atende parcialmente ao Edital;**

1.10.2) Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003221/2024

ART nº 1720232396268; - **Atende parcialmente ao Edital;**

Contudo, após a análise da documentação, a empresa, apresentou atestados de capacidade técnica com os serviços e quantidades que somados atenderam ao Edital.

Entretanto, observa-se desconto expressivo no certame licitatório, o que se verifica a necessidade de garantia adicional para contratação nos termos do artigo 59, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021.

Informamos ainda que nossa análise se restringiu a habilitação/qualificação técnica, não adentrando nas esferas de habilitação jurídica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Atenciosamente,



Rafael de Oliveira Almeida
Engenheiro Civil
CREA/PR 215.221-D

RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA
ENG. CIVIL – CREA: PR-215.221/D

Ao Sr.

AMAURI DOMAKOSKI

Diretor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

Nesta